PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

Estudo Técnico Preliminar 121/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 13.839/2026

2. Descrição da necessidade

O IPMPI necessita modernizar e padronizar o recadastramento de servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas, reforçar a prova de vida, sanear a base cadastral e disponibilizar informações auditáveis aos gestores. Os procedimentos atuais ou as ferramentas disponíveis não atendem, de forma integrada, à atualização cadastral, gestão documental, validação biométrica, trilhas de auditoria e acompanhamento gerencial, elevando riscos de inconsistências, retrabalho, fraude e indisponibilidade de informações confiáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Previdência Municipal de Piripiri (IPMPI)	Gerardo Alves de Brito Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- solução web em modelo SaaS, responsiva e compatível com navegadores atuais;
- cadastro de segurados e dependentes, documentos, pendências, comprovantes e histórico imutável de alterações;
- captura biométrica facial presencial, validação de identidade, prevenção à apresentação de fotografia/vídeo quando tecnicamente disponível e registro das evidências;
- painel gerencial, relatórios, filtros, indicadores, exportação em formatos abertos e perfis de acesso;
- implantação em até 30 dias, capacitação, suporte, manutenção e atualizações legais/tecnológicas;
- disponibilidade mensal mínima de 99,5%, backups e recuperação testada;
- segurança por desenho e por padrão, criptografia em trânsito e em repouso, autenticação forte para perfis privilegiados, registros de auditoria e gestão de vulnerabilidades;
- conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), atuação da contratada como operadora, suboperadores autorizados, comunicação de incidentes e eliminação/devolução de dados ao término;
- portabilidade, documentação e transição assistida, vedada qualquer retenção dos dados por inadimplemento ou término contratual;
- vedação de exigências de marca, tecnologia proprietária ou certificação sem justificativa técnica, admitindo-se soluções tecnicamente equivalentes.

A modalidade de capacitação dos usuários indicados pelo IPMPI, presencial ou remota, será definida de comum acordo entre a contratada e o IPMPI, considerando a conveniência administrativa, a disponibilidade dos participantes e a efetividade do treinamento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

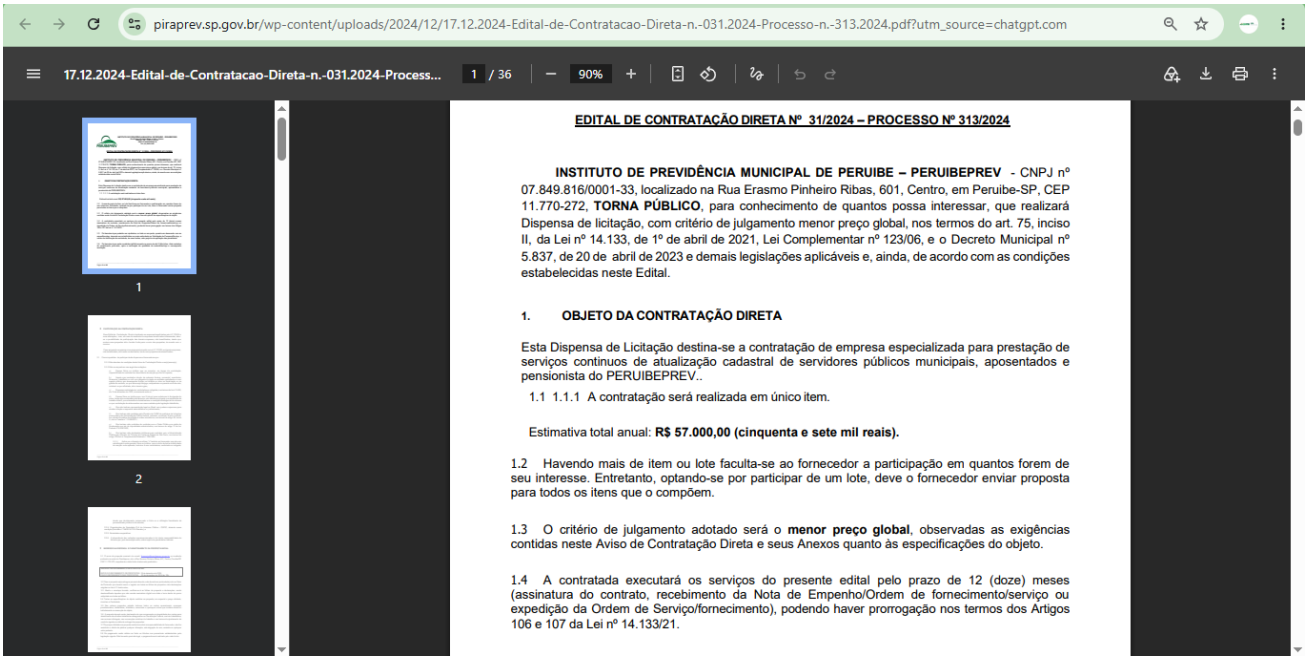
Foram analisadas alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, considerando aspectos de funcionalidade, integração, segurança, manutenção, escalabilidade, continuidade e custo, bem como experiências de outros Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

ALTERNATIVA	ANÁLISE
Desenvolvimento próprio	Demandaria equipe técnica especializada, infraestrutura, desenvolvimento, manutenção contínua, atualizações de segurança e suporte, além de prazo incompatível com a necessidade identificada, salvo demonstração de capacidade técnica e operacional própria.
Contratação de soluções separadas	Poderia exigir integração entre diferentes sistemas e fornecedores, aumentando os pontos de falha, os custos de governança e os riscos relacionados à consistência e segurança dos dados.
Contratação de solução integrada em modelo SaaS	Permite reunir recadastramento, validação biométrica, gestão documental, relatórios e administração em ambiente integrado, com hospedagem, manutenção, suporte e atualizações sob responsabilidade da contratada, mantendo o IPMPI como titular dos dados.

No levantamento realizado, foram identificadas **experiências concretas de utilização de tecnologias semelhantes por outros RPPS**, demonstrando a existência de soluções tecnológicas disponíveis no mercado.

Como referência de contratação pública similar, foi analisado o **PERUIBEPREV – Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe/SP**, que realizou contratação de serviços contínuos de atualização cadastral de servidores, aposentados e pensionistas, incluindo **prova de vida por biometria facial com verificação de presença ("liveness")**, por meio de plataforma digital, com geração de relatórios. O documento apresentou estimativa anual de **R$ 57.000,00**, constituindo referência para conhecimento do mercado e comparação de escopo, sem utilização isolada do valor para definição do orçamento desta contratação.


piraprev.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/17.12.2024-Edital-de-Contratacao-Direta-n.-031.2024-Processo-n.-313.2024.pdf?utm_source=chatgpt.com

17.12.2024-Edital-de-Contratacao-Direta-n.-031.2024-Process... 1 / 36 90%

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 31/2024 – PROCESSO Nº 313/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV - CNPJ nº 07.849.816/0001-33, localizado na Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601, Centro, em Peruibe-SP, CEP 11.770-272, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar, que realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06, e o Decreto Municipal nº 5.837, de 20 de abril de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Esta Dispensa de Licitação destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuos de atualização cadastral de servidores públicos municipais, aposentados e pensionista do PERUIBEPREV..

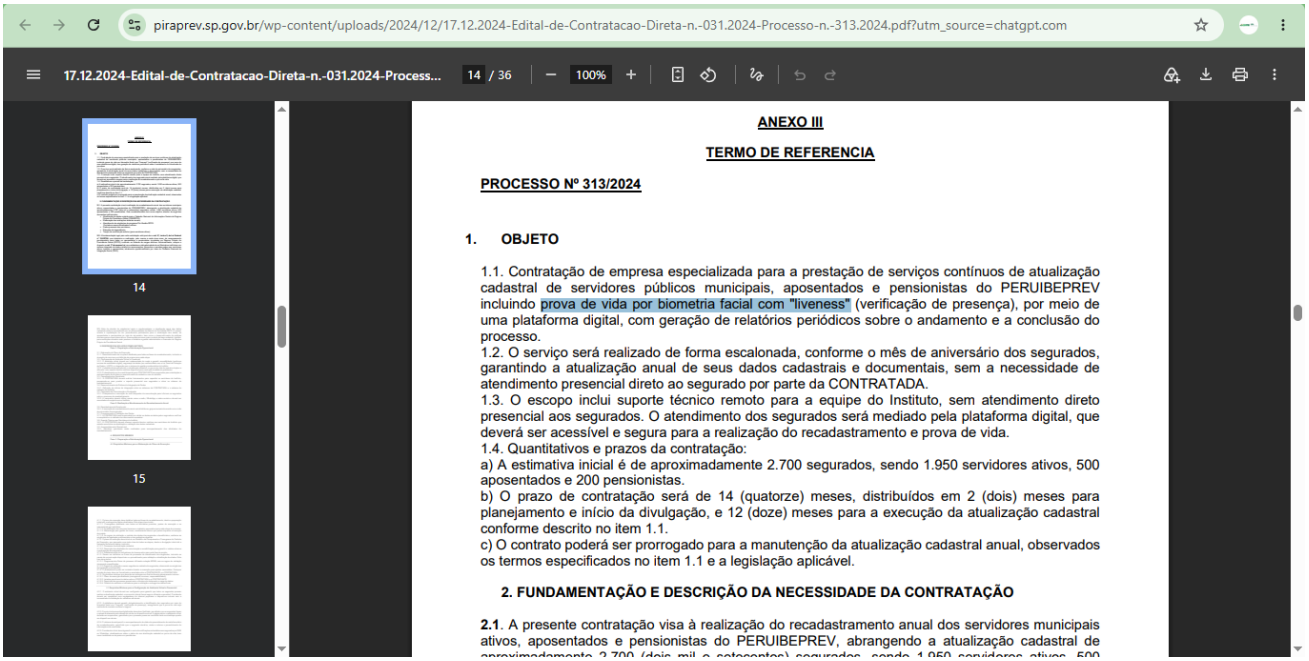
1.1 1.1.1 A contratação será realizada em único item.

Estimativa total anual: **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**

1.2 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 A contratada executará os serviços do presente edital pelo prazo de 12 (doze) meses (assinatura do contrato, recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento/serviço ou expedição da Ordem de Serviço/fornecimento), podendo haver prorrogação nos termos dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.


piraprev.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/17.12.2024-Edital-de-Contratacao-Direta-n.-031.2024-Processo-n.-313.2024.pdf?utm_source=chatgpt.com

17.12.2024-Edital-de-Contratacao-Direta-n.-031.2024-Process... 14 / 36 100%

ANEXO III

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 313/2024

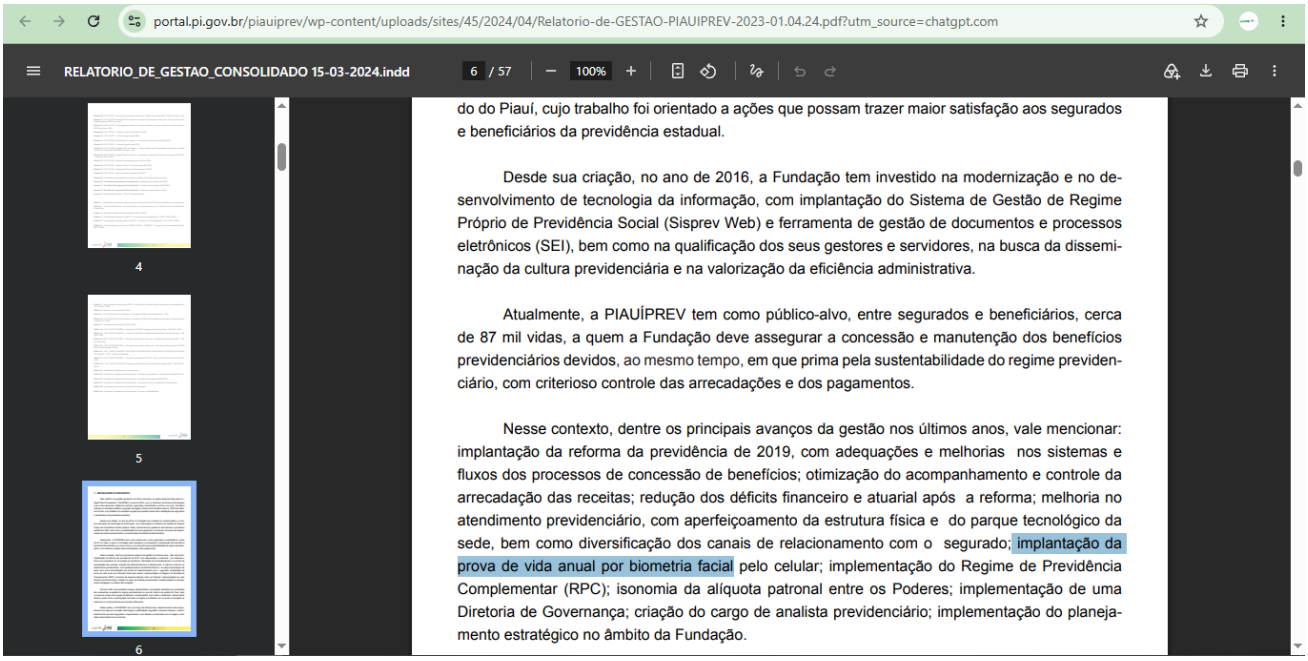
1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de atualização cadastral de servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas do PERUIBEPREV incluindo prova de vida por biometria facial com "liveness" (verificação de presença), por meio de uma plataforma digital, com geração de relatórios periódicos sobre o andamento e a conclusão do processo.
1.2. O serviço será realizado de forma escalonada, conforme o mês de aniversário dos segurados, garantindo a atualização anual de seus dados cadastrais e documentais, sem a necessidade de atendimento presencial direto ao segurado por parte da CONTRATADA.
1.3. O escopo inclui suporte técnico remoto para a equipe do Instituto, sem atendimento direto presencial aos segurados. O atendimento dos segurados será mediado pela plataforma digital, que deverá ser acessível e segura para a realização do recadastramento e prova de vida.
1.4. Quantitativos e prazos da contratação:
a) A estimativa inicial é de aproximadamente 2.700 segurados, sendo 1.950 servidores ativos, 500 aposentados e 200 pensionistas.
b) O prazo de contratação será de 14 (quatorze) meses, distribuídos em 2 (dois) meses para planejamento e início da divulgação, e 12 (doze) meses para a execução da atualização cadastral conforme descrito no item 1.1.
c) O contrato poderá ser prorrogado para a manutenção da atualização cadastral anual, observados os termos especificados no item 1.1 e a legislação aplicável.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa à realização do recadastramento anual dos servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas do PERUIBEPREV, abrangendo a atualização cadastral de

Também foi considerada a experiência da **PiauíPrev**, que registra a utilização de **prova de vida por biometria facial**, inclusive como parte de sua estratégia de modernização tecnológica da gestão previdenciária.



As referências analisadas demonstram a **disponibilidade e utilização de soluções tecnológicas envolvendo atualização cadastral, prova de vida e biometria facial no âmbito previdenciário**, mas não são tomadas como equivalentes integrais ao objeto pretendido, especialmente quanto ao atendimento presencial, quantitativos, funcionalidades, níveis de serviço e demais condições da contratação.

Diante das alternativas avaliadas, considera-se mais adequada à necessidade do IPMPI a **contratação de solução integrada em modelo SaaS**, mediante procedimento competitivo, por proporcionar maior integração das funcionalidades, padronização operacional, continuidade do suporte e redução da necessidade de desenvolvimento e manutenção de infraestrutura própria.

A pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação será realizada separadamente, observando-se o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável**, com análise da compatibilidade entre os objetos, condições e quantitativos das referências utilizadas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende um único ambiente integrado de recadastramento presencial, biometria facial e painel administrativo, incluindo licenciamento, implantação, parametrização, capacitação, hospedagem, suporte, manutenção, atualização, backup, monitoramento, segurança, armazenamento dos dados e documentos gerados durante o recadastramento, exportação e transição.

A contratada deverá fornecer os equipamentos tecnológicos necessários à execução do objeto, incluindo computadores, câmeras e dispositivos de captura biométrica facial, bem como realizar sua disponibilização, instalação e configuração, com os respectivos custos incluídos no preço global ofertado.

Caberá ao IPMPI disponibilizar o espaço físico destinado ao atendimento presencial e a conectividade à internet necessária à execução dos serviços.

A solução deverá assegurar a continuidade operacional, a segurança das informações, a rastreabilidade das operações e a possibilidade de exportação dos dados ao término da contratação, evitando dependência tecnológica indevida.

O período e o cronograma de realização da campanha de recadastramento serão definidos pelo IPMPI durante a execução contratual, de acordo com seu planejamento administrativo e operacional, devendo a contratada adequar

a disponibilização da solução, dos equipamentos e do suporte técnico às datas e condições estabelecidas pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O dimensionamento preliminar da contratação considera a abrangência estimada do público do IPMPI, dos usuários administrativos, dos postos de atendimento e dos postos de atendimento necessários à execução do recadastramento.

PARÂMETRO	ESTIMATIVA	BASE/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Solução integrada SaaS	01	Solução única, contemplando os módulos e serviços necessários ao objeto.
Vigência da solução	12 meses	Período inicial de contratação
Segurados abrangidos	2.067	Cenário de referência: 1.615 ativos, 400 aposentados e 52 pensionistas
Usuários administrativos	~18	Estimativa de usuários dos setores envolvidos na gestão e atendimento
Postos de atendimento	01	Atendimento centralizado na sede do IPMPI
Armazenamento Digital	Sob demanda, conforme dimensionamento da solução	Capacidade suficiente para armazenar os dados cadastrais, imagens e documentos digitalizados dos aproximadamente 2.067 segurados abrangidos pela contratação, durante a vigência contratual.

Considerando que não haverá migração de base cadastral ou de acervo documental preexistente, a capacidade de armazenamento deverá ser dimensionada pela contratada para atender à criação dos novos cadastros e à inclusão dos documentos digitalizados durante o recadastramento. A solução deverá comportar o volume de informações correspondente ao público estimado de 2.067 segurados, sem limitação que comprometa a execução do objeto, observadas as condições de segurança, disponibilidade e proteção dos dados pessoais.

O quantitativo de segurados constitui estimativa para dimensionamento da solução, devendo a plataforma comportar o cadastramento dos segurados abrangidos, bem como a utilização pelos usuários administrativos indicados pelo IPMPI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 87.000,00

Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do segmento e consultas a contratações públicas de objeto semelhante, considerando a compatibilidade das especificações, quantitativos e condições de execução.

Foram obtidas 4 (quatro) propostas comerciais, com valores anuais de R$ 72.000,00, R$ 84.000,00, R$ 90.000,00 e R$ 92.400,00. A média dos valores corresponde a R$ 84.600,00 e a mediana a R$ 87.000,00.

Após análise crítica das referências coletadas, verificou-se que as quatro propostas comerciais apresentam maior aderência ao objeto pretendido, enquanto as contratações públicas e demais consultas realizadas possuem diferenças de escopo ou de condições de execução, sendo utilizadas como referências complementares de mercado.

Considerando a quantidade de referências diretamente comparáveis e a menor influência de valores extremos, adota-se a **mediana** como metodologia para estimativa do valor da contratação.

Assim, estima-se o valor da contratação em **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para 12 (doze) meses**, equivalente a **R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais) mensais**.

A memória de cálculo, as propostas comerciais e os demais documentos que subsidiaram a pesquisa de preços integrarão os autos do processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em **item único**, com julgamento pelo **menor preço global**, considerando que os módulos e funcionalidades que compõem a solução compartilham base cadastral, autenticação, trilhas de auditoria, biometria e responsabilidades relacionadas à segurança da informação.

O parcelamento da solução em objetos distintos poderia aumentar a quantidade de interfaces entre sistemas, os riscos de incompatibilidade, os custos de integração e a dificuldade de atribuição de responsabilidades em relação à segurança, disponibilidade, suporte e integridade dos dados.

Dessa forma, **não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento do objeto**, uma vez que a contratação integrada favorece a compatibilidade entre as funcionalidades, a continuidade operacional e a definição de responsabilidade única pela solução, sem prejuízo da competitividade, considerando a existência de soluções integradas disponíveis no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução pretendida.

Os serviços de implantação, hospedagem, manutenção, suporte, atualização, backup, segurança e demais componentes necessários ao funcionamento da solução serão contemplados no próprio objeto da contratação.

A Administração deverá assegurar, previamente à execução contratual, a disponibilidade da infraestrutura física e de conectividade necessária ao atendimento presencial, utilizando-se, preferencialmente, dos recursos já disponíveis no IPMPI.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação **consta prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, conforme levantamento realizado na fase de planejamento. As despesas decorrentes da contratação deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira do IPMPI e as dotações pertinentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação da solução integrada, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- **atualização e saneamento da base cadastral** dos segurados, aposentados e pensionistas do IPMPI;
- **maior segurança na identificação e na prova de vida**, mediante utilização de biometria facial;
- **redução de inconsistências cadastrais, retrabalho e riscos de pagamentos indevidos**, mediante validação e acompanhamento sistemático das informações;

- **centralização e organização das informações** do recadastramento em ambiente integrado;
- **maior rastreabilidade e transparência** das operações, mediante registros e trilhas de auditoria;
- **agilidade no atendimento e no processamento das informações**, com geração de relatórios e indicadores gerenciais;
- **melhoria da segurança e proteção dos dados pessoais**, especialmente aqueles de natureza biométrica;
- **maior eficiência na gestão do recadastramento**, proporcionando aos gestores informações confiáveis para tomada de decisão;
- **continuidade e sustentabilidade da solução**, mediante suporte, manutenção, atualizações, backups e possibilidade de portabilidade dos dados ao término da contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaborar o Termo de Referência, edital, minuta contratual e demais documentos necessários à fase preparatória;
- definir os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;
- verificar a disponibilidade orçamentária para a contratação;
- definir, previamente ao início da execução, os procedimentos internos para atendimento dos segurados, tratamento das informações e encaminhamento das pendências identificadas pela solução;
- verificar a disponibilidade da infraestrutura física e de conectividade necessária para a realização do recadastramento presencial;
- promover as medidas necessárias à adequação dos procedimentos internos à **LGPD**, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais e dados biométricos;
- estabelecer, em conjunto com a contratada, o cronograma de implantação, capacitação e início do recadastramento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta **baixo potencial de impacto ambiental direto**, por se tratar predominantemente de solução tecnológica em ambiente digital.

Como efeitos positivos, espera-se a **redução do consumo de papel, impressões e armazenamento físico de documentos**, decorrente da digitalização dos procedimentos de recadastramento e da utilização de documentos e registros em meio eletrônico.

Eventuais impactos relacionados ao consumo de energia e à utilização de equipamentos de tecnologia da informação deverão ser minimizados mediante a adoção, quando aplicável, de equipamentos e infraestrutura com eficiência energética e pelo descarte ambientalmente adequado de equipamentos e resíduos eletroeletrônicos, observada a legislação pertinente.

Não foram identificados, nesta fase, impactos ambientais relevantes que inviabilizem ou condicionem a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se **tecnicamente e operacionalmente viável**, considerando a existência de soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades do IPMPI, especialmente quanto ao recadastramento presencial, atualização cadastral e validação de identidade por biometria facial.

A solução integrada em modelo SaaS mostra-se adequada à necessidade identificada, sendo possível sua contratação mediante **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço global**, em item único.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

INARA KAMILLA SOUZA E SILVA

Equipe de apoio

GERARDO ALVES DE BRITO JUNIOR

Autoridade competente